

# PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2016 (Projeto de Lei nº 7.313, de 2014, na Casa de origem), do Deputado Décio Lima, que *confere ao Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cerveja.*

Relator: Senador **DALIRIO BEBER**

## I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2016 (Projeto de Lei nº 7.313, de 2014, na Casa de origem), do Deputado Décio Lima, que *confere ao Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cerveja.*

A proposição se compõe de dois artigos. O primeiro determina a outorga do título acima mencionado. O segundo, por sua vez, estabelece a data de entrada em vigor da futura lei, que será a de sua publicação.

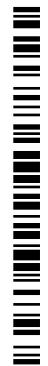
Em sua justificação, o autor do projeto destaca o fato de que município de Blumenau tem uma tradição de produção de cerveja que remonta à chegada dos primeiros imigrantes naquela região. A Oktoberfest, criada na década de 1980, segundo o autor, fundamenta-se nessa tradição, e a outorga do título de Capital Nacional da Cerveja à cidade de Blumenau “contribuirá para o desenvolvimento da indústria e da cultura cervejeira e fortalecimento do turismo na região do Vale do Itajaí”.



SF/16169.95911-61

Essa foi a motivação do projeto que ora examinamos. Na Câmara dos Deputados, a proposição foi examinada e aprovada pelas Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). No Senado Federal, o PLC nº 39, de 2016, foi distribuído a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.



SF/16169.95911-61

## II – ANÁLISE

Em atendimento ao comando do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a CE deve se manifestar sobre matérias que tratem de homenagens cívicas, caso do projeto de lei sob análise.

Trata-se de louvável iniciativa do Deputado Décio Lima que conhece a importância para o município de Blumenau, do título de Capital Nacional da Cerveja, uma vez que foi prefeito da cidade pelo período de 1997 a 2004.

O Brasil é um país que tem como uma de suas principais características a grande diversidade cultural. Valorizar as diferentes manifestações da cultura, que remetem aos inúmeros segmentos que formaram, ao longo da história, nossa população, é fortalecer nossas raízes e nossa cidadania. Afinal, uma nação que valoriza suas diferentes culturas proporciona condições para que seus cidadãos aprendam a conviver com diferentes modos de viver, de pensar e de transformar o mundo. Esse é o Brasil que construímos e o país que queremos valorizar e fortalecer.

Blumenau já é reconhecida pelo público e pelo mercado como a Capital Brasileira da Cerveja. Isso graças a sua história e aos grandes eventos que sedia ao longo do ano. Em 1860, dez anos após a data de fundação da cidade, foi inaugurada a primeira cervejaria de Blumenau e uma das mais antigas do Brasil: a cervejaria Heinrich Hosang, que possui o nome

de seu criador, um alemão de Brunswick que se instalou no bairro Garcia em 1858.

Com o passar dos anos, mais e mais cervejarias foram se instalando na cidade. Em 1898 foi inaugurada a cervejaria Feldmann, na belíssima e tradicional região da Vila Itoupava. Há muitos anos não se produz mais cerveja na fábrica, porém o prédio foi restaurado, possui as características originais e hoje abriga o Centro Cultural da Vila Itoupava com diversas atividades voltadas à comunidade.

Neste século XXI, a produção e comercialização de cervejas artesanais foram intensificadas. Ao todo, 11 cervejarias foram criadas na cidade atraindo blumenauenses e turistas interessados em degustar novos sabores e aromas. Tanto foi o sucesso desse novo mercado que a Prefeitura de Blumenau e empresários decidiram criar o Festival Brasileiro da Cerveja, o maior evento cervejeiro da América Latina. São mais de 100 cervejarias artesanais de todo o país e 800 rótulos diferentes à disposição dos visitantes.

O festival cresceu muito nos últimos anos. Há quatro anos, como forma de incentivar a produção de cervejas artesanais, a organização criou o **Concurso Brasileiro de Cervejas**. Em 2016, mais de 1400 rótulos foram julgados, um salto de 70% se compararmos a 2015. Com isso, o concurso de Blumenau já pode ser considerado um dos mais importantes do mundo. Este ano também, como forma de atender os profissionais do setor, o festival ganhou a **Feira Brasileira da Cerveja**, com a exposição e comercialização de serviços, produtos e equipamentos para a indústria cervejeira. O sucesso foi tanto que em 2017, a feira será ampliada.

Em 2016 ainda foi lançado a **Rota Turística Vale da Cerveja**, um dos principais produtos do Vale Europeu. O projeto tem como principal objetivo fortalecer o mercado cervejeiro da região oferecendo rotas turísticas pelas principais cidades. Apesar de compreender sete municípios, a iniciativa foi viabilizada pela iniciativa privada e a Prefeitura de Blumenau, que arcou com a maior parte do investimento.

Blumenau ainda possui o **Museu da Cerveja**, que recebe mais de 50 mil visitantes por ano. O espaço cultural foi aberto ao público em 24 de setembro de 1996. Conta com uma coleção de peças que pertenceram à



SF/16169.95911-61

antiga Cervejaria Feldmann de Blumenau, e acervos da Cervejaria Brahma. São equipamentos que em determinado momento da sua história foram utilizados para a fabricação de cerveja. Neste espaço de memória o visitante tem a oportunidade de visualizar fotografias, documentos e textos, que contam esta história.

Falta falar da **Oktoberfest**. A maior festa alemã brasileira, segunda maior festa de cultura alemã do mundo, foi reposicionada focando na cultura, na gastronomia e nas bebidas. Nos últimos anos, a festa abriu espaço para a venda de cervejas artesanais em todos os pavilhões da festa e desde 2015 a cerveja oficial é a Eisenbahn, empresa que nasceu em Blumenau. Com as mudanças, a Oktober está 70% dentro da Reinheitsgebot, a Lei de Pureza Alemã.

As ações voltadas ao mercado cervejeiro não param por aí. O Parque Vila Germânica articula a vinda do maior evento do setor no mundo: a Beviale. O evento acontece em Nuremberg e outras grandes cidades de quatro continentes. A Beviale Blumenau está prevista para 2018.

Em Blumenau está situada a **Escola Superior de Cerveja e Malte** (ESCM), que é a primeira da América Latina a abranger ensino, pesquisa e extensão sobre a bebida mais popular, alegre e contagiente do mundo.

Assim como a cerveja reúne as pessoas, a ESCM congrega todos os campos e níveis de estudo sobre a cerveja e oferece também a prestação de serviços técnicos especializados, integrando toda a cadeia produtiva do mercado cervejeiro, desde a produção, a análise de mercado e produtos até a gestão de empreendimentos relacionados à cerveja.

A Escola Superior de Cerveja e Malte atende à demanda pela profissionalização do mercado que cresce a uma média de 6% ao ano no Brasil.

A estrutura da Escola Superior de Cerveja e Malte foi preparada com a preocupação de mestres para produzir ensino e pesquisa de qualidade. A receita para isto passa pela estrutura física, situada em uma área com quase dois mil metros quadrados, cujos ingredientes são salas de aula e laboratórios



SF/16169.95911-61

equipados com tecnologias semelhantes às melhores fábricas de cerveja do mundo.

Essa infraestrutura inclui salas de aulas específicas para o ensino presencial inspiradas nas escolas cervejeiras, um brewpub, um biergarten, um laboratório de produção de cerveja, um laboratório de química e a maior biblioteca sobre cerveja existente no país. Tudo isso resulta em um serviço que não encontra similar em outra instituição de ensino no Brasil, nem na América Latina.

Nada mais justo que a cidade que organiza e sedia a Escola Superior de Cerveja e Malte, o Festival Brasileiro da Cerveja, o Concurso Brasileiro de Cervejas, a Feira Brasileira da Cerveja e a Oktoberfest receber a nomeação de Capital Nacional da Cerveja!

É, portanto, meritória a proposição.

No que diz respeito à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa, não identificamos óbices à aprovação do projeto.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2016.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/16169.95911-61